



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

60º CONSELHO DIRETOR

75ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2023

Tema 8.12 da agenda

CD60/INF/12
25 de setembro de 2023
Original: inglês

14º PROGRAMA GERAL DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2025–2028

Consulta aos Estados Membros da OPAS sobre a exposição narrativa de alto nível proposta e o processo de desenvolvimento

Antecedentes

1. Este documento é apresentado aos Estados Membros como parte do processo consultivo para elaborar o Décimo Quarto Programa Geral de Trabalho (14º PGT) da Organização Mundial da Saúde (OMS), 2025-2028. Conforme solicitado pela 76ª Assembleia Mundial da Saúde em maio de 2023, o 14º PGT está sendo desenvolvido com o objetivo de apresentar o documento proposto para aprovação pela 77ª Assembleia Mundial da Saúde, em maio de 2024. Além de estabelecer a direção estratégica da OMS, o 14º PGT orientará a primeira rodada de investimentos da OMS, a ser realizada no final de 2024.
 2. O 14º PGT é um documento de trabalho que continuará a ser elaborado nos próximos meses para a inclusão de alguns elementos fundamentais, culminando no 154º Sessão do Conselho Executivo, em janeiro de 2024. Esses elementos fundamentais incluirão a estrutura de resultados do 14º PGT e uma medida aperfeiçoada de impacto, entre outros. Com base nas experiências do Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho da OMS e do Orçamento por Programas 2024-2025 da OMS, o processo de desenvolvimento do 14º PGT foi concebido de forma a utilizar uma abordagem consultiva. A consulta com os Estados Membros da Região das Américas será realizada em outubro de 2023. Além disso, a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) está participando ativamente do processo de desenvolvimento do documento, inclusive por meio dos diversos grupos de trabalho da OMS.
 3. A contribuição da Região das Américas é importante para moldar o 14º PGT de acordo com perspectivas regionais e nacionais. Vale observar também que o Plano Estratégico 2026-2031 da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) precisará considerar os compromissos mundiais estabelecidos no 14º PGT, e que a OPAS precisa cumprir suas obrigações como Escritório Regional da OMS para as Américas. Considerações adicionais sobre o assunto são apresentadas no *Relatório sobre questões estratégicas entre a OPAS e a OMS* (Documento CD60/INF/2).
-

Ação do Conselho Diretor

4. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar pertinentes.

Anexo

Anexo

Décimo Quarto Programa Geral de Trabalho, 2025–2028

Documento de consulta

INTRODUÇÃO

1. Em 2023, após ter apreciado o relatório do Diretor-Geral sobre financiamento sustentável,¹ a 77ª Assembleia Mundial da Saúde solicitou ao Diretor-Geral que elaborasse o projeto do Décimo Quarto Programa Geral de Trabalho, 2025–2028 (14º PGT), em consulta com os Estados Membros, como estratégia técnica subjacente à primeira rodada de investimentos da OMS no último trimestre de 2024.² O 14º PGT vai substituir o Décimo Terceiro Programa Geral de Trabalho, 2019–2025 (13º PGT) com um ano de antecedência, incluindo um envelope financeiro e uma exposição fundamentada dos resultados e aproveitando as lições aprendidas com o 13º PGT. O 14º PGT será submetido para aprovação à 77ª Assembleia Mundial da Saúde, em 2024, através do Comitê de Programa, Orçamento e Administração do Conselho Executivo em sua trigésima nona reunião e pelo Conselho Executivo em sua 154ª sessão.

2. O presente documento de consulta foi elaborado para facilitar as discussões com os Estados Membros sobre o processo de desenvolvimento proposto e a exposição narrativa de alto nível relativa ao 14º PGT até 15 de agosto de 2023. Conforme a Secretaria se alinhe com os Estados Membros em termos do contexto, da meta global e dos objetivos estratégicos propostos no 14º PGT, bem como do valor agregado único da OMS no ecossistema mundial de saúde descrito neste documento,³ as versões subsequentes do documento incluirão uma proposta de estrutura de resultados, elementos pormenorizados sobre a realização dos objetivos estratégicos e especificidades sobre objetivos funcionais transversais essenciais (por exemplo, ciências, dados e liderança) e objetivos de gestão (como processos administrativos e de prestação de contas) da OMS no 14º PGT.

3. O 14º PGT será elaborado através de um processo iterativo, amplo e aprofundado com os Estados Membros, no qual se incluem consultas em nível mundial e regional, reuniões de comitês regionais e sessões exclusivas com grupos como o dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, por exemplo. A Secretaria criou processos para facilitar o envolvimento, alinhamento e feedback dos três níveis da Organização. Também se buscará a perspectiva das principais partes interessadas, incluindo organizações internacionais, da sociedade civil, da comunidade e de jovens relevantes, bem como o setor

¹ Documento A76/32.

² Ver decisão WHA76(19) (2023).

³ Para efeitos do 14º PGT, o termo “ecossistema mundial de saúde” refere-se à complexa rede de atores interconectados nos níveis comunitário, regional, nacional e mundial — considerando agentes governamentais e não estatais, dos setores público e privado e da saúde ou relacionados à saúde — que, direta ou indiretamente, exercem influência sobre a saúde e o bem-estar das pessoas.

privado, com a devida consideração para o Quadro de Colaboração com Agentes Não Estatais. Entre as principais contribuições para o 14º PGT estão as constatações das avaliações independentes do 13º PGT, a agenda de transformação da OMS, a estrutura de gestão baseada em resultados da OMS e a integração da política de gênero, equidade e direitos humanos ao trabalho da Organização, bem como avaliações externas da resposta à doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19), estratégias regionais da OMS, o relatório do Diretor-Geral sobre a prorrogação do 13º PGT até 2025,⁴ recomendações do Grupo de Trabalho Ágil dos Estados Membros sobre o Fortalecimento da Governança Orçamentária, Programática e Financeira da OMS e o plano de implementação de reformas da Secretaria.⁵

4. Com base na orientação fornecida em maio de 2023 pela 76ª Assembleia Mundial da Saúde e nos comentários recebidos dos Estados Membros durante a primeira sessão informativa sobre o 14º PGT, realizada em 14 de julho de 2023, as seções a seguir deste documento apresentam um panorama inicial da exposição narrativa de alto nível subjacente ao 14º PGT, incluindo: o contexto do 14º PGT; o que há de novo no 14º PGT, incluindo as lições aprendidas com o 13º PGT; a meta global e os objetivos estratégicos do 14º PGT; o valor agregado da OMS no ecossistema mundial de saúde; e as considerações iniciais relativamente à estrutura de resultados, ao envelope financeiro e à estratégia de financiamento do 14º PGT.

CONTEXTO DO 14º PGT: UM MUNDO RADICALMENTE DIFERENTE

5. Desde que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram adotados, em 2015, o mundo sofreu mudanças em aspectos fundamentais que tiveram profundas implicações para a saúde, o bem-estar e os sistemas de saúde em todos os lugares. O ritmo das principais alterações demográficas, epidemiológicas, ambientais, econômicas, tecnológicas e científicas aumentou. Os países enfrentam um ambiente cada vez pior para melhorar os resultados de saúde devido a mudança do clima; envelhecimento das populações; insegurança alimentar; a crescente carga dos problemas de saúde mental e das doenças não transmissíveis (DNTs); agendas inacabadas referentes a doenças transmissíveis; surgimento de novos perigos infecciosos e naturais; crescimento das iniquidades; urbanização; encolhimento do espaço fiscal, incluindo ônus de dívidas; e migração. Além disso, o risco de novas emergências sanitárias está aumentando devido à crise climática, à escalada da degradação ambiental, à instabilidade geopolítica e aos conflitos. Os sistemas de saúde, sobretudo a força de trabalho em saúde e a força de trabalho assistencial, ficaram marcados pela pandemia de COVID-19 e estão enfrentando dificuldades devido a orçamentos estagnados ou em declínio. Um número recorde de 340 milhões de pessoas precisa de ajuda humanitária, e quase todos os ODS saíram do rumo,⁶ inclusive os objetivos relacionados à saúde.

⁴ Documento A75/8, incluindo a priorização dos resultados intermediários por parte dos Estados Membros.

⁵ Documento EB152/34.

⁶ Progress towards the Sustainable Development Goals: towards a rescue plan for people and planet: SDG progress report special edition 2023. Nova Iorque: Nações Unidas; 2023 (versão antecipada não editada) [consultado em 15 de agosto de 2023]. Disponível em: https://hlpf.un.org/sites/default/files/2023-04/SDG%20Progress%20Report%20Special%20Edition_0.pdf.

6. Ao mesmo tempo, na esteira da pandemia de COVID-19, as pessoas estão valorizando mais sua saúde e bem-estar, e a procura de serviços de saúde continua aumentando, como novos apelos por uma abordagem mais holística, inclusiva e equitativa da saúde e clamores para que a saúde e o bem-estar impulsionem agendas de desenvolvimento, humanitárias e econômicas. Os recentes e contínuos avanços tecnológicos, na digitalização e na inteligência artificial, nas ciências comportamentais e na ciência básica e translacional⁷ criam oportunidades para melhorar a saúde e o bem-estar de todas as pessoas, embora também possam trazer ameaças para esses objetivos.

7. O ecossistema mundial de saúde também está evoluindo rapidamente. A pandemia de COVID-19 estimulou novos compromissos e uma nova determinação para capacitar melhor as lideranças nacionais na área da saúde e, em alguns países, aumentar o investimento interno para desenvolver capacidades nacionais em saúde. Novas instituições regionais, como o Centro Africano de Prevenção e Controle de Doenças, a Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências Sanitárias da União Europeia e o planejado Centro de Emergências de Saúde Pública e Doenças Emergentes da Associação de Nações do Sudeste Asiático, estão reforçando as competências e a cooperação entre países. Os países estão negociando um novo instrumento internacional para resolver as falhas gritantes na resposta à pandemia de COVID-19, em especial no que diz respeito ao acesso equitativo a contramedidas médicas vitais. Além disso, a quantidade e a diversidade de atores no setor da saúde estão aumentando em todos os lugares, desde organizações da sociedade civil até entidades dos setores privado e filantrópico. A ênfase na abordagem de Saúde Única, no papel da saúde tradicional, complementar e integrativa e na valorização dos conhecimentos dos povos indígenas está aumentando. Atores essenciais, como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Fundo de População das Nações Unidas, o Fundo Global, a Aliança GAVI para as Vacinas, a Coalizão de Inovações em Preparação para Epidemias (CEPI) e, mais recentemente, o Fundo contra Pandemias estão amplificando o impacto do trabalho essencial da OMS no plano normativo e técnico. A OMS está formando parcerias inovadoras em prol de um envolvimento mais coordenado com atores fundamentais, como o Grupo Banco Mundial e os bancos regionais de desenvolvimento.

8. A própria OMS embarcou em um processo de grandes transformações nos últimos cinco anos, impulsionado pelo 13º PGT, pela agenda de transformação da OMS e pela necessidade de responder a eventos como a pandemia de COVID-19 e outras crises. A posição singular da OMS nas agendas de saúde, de desenvolvimento sustentável e de segurança ganhou mais proeminência, e espera-se a Organização venha a desempenhar um papel ainda maior em âmbito nacional, regional e mundial no futuro. Internamente, a OMS introduziu novas formas de trabalhar, alinhando os três níveis da Organização em torno de uma só missão e estratégia e de valores comuns, e criou novas capacidades importantes (em ciências, saúde digital, dados, execução para impacto, comunicações e preparação, por exemplo). Mais recentemente, foi elaborado um plano abrangente para melhorar as capacidades e competências da OMS em nível nacional a fim de assegurar que o trabalho normativo da Organização tenha um impacto mensurável mais efetivo para todas as

⁷ Ciência translacional é o processo de transformar evidências derivadas de dados e da ciência em intervenções e processos nacionais de tomada de decisão que melhorem a saúde dos indivíduos e do público.

peças e em todos os lugares. Embora ainda haja muito a fazer para concretizar plenamente a meta de transformação da OMS, essas mudanças estão aumentando a eficiência, a relevância e a responsividade da Organização às necessidades dos Estados Membros, deixando-a mais bem equipada para desempenhar o seu papel central na coordenação e capacitação do ecossistema mundial de saúde de modo mais amplo em prol da saúde e do bem-estar.

O QUE HÁ DE NOVO NO 14º PGT?

9. O 13º PGT estava ancorado nos ODS relacionados à saúde e direcionou os três níveis da Organização para a obtenção de um impacto mensurável nos resultados de saúde em nível nacional. Uma das principais características do 13º PGT era o objetivo quantificável de três metas de um bilhão, ou seja, mais pessoas que se beneficiam da cobertura universal de saúde, que estão mais bem protegidas contra emergências sanitárias e que gozam de melhor saúde e bem-estar. O conceito de três metas de um bilhão também permitiu alinhar o trabalho diário dos três níveis da Organização, aproximando-o muito mais da sua missão e do apoio prestado aos Estados Membros. O 13º PGT, por sua vez, sustentou a agenda de transformação da OMS⁸, com fluxos de trabalho específicos cujo objetivo era incrementar a eficiência da Organização com respeito à implementação, à prestação de contas e ao impacto da estratégia através de medidas como processos de ponta; um modelo operacional alinhado em três níveis; novas abordagens para parcerias; financiamento previsível e sustentável; cultura centrada em resultados; e força de trabalho adequada à sua finalidade.⁹ A fim de acelerar o progresso rumo à consecução dos ODS relacionados à saúde e das três metas de um bilhão, o documento de prorrogação do 13º PGT (2019–2023 até 2025) introduziu as três áreas programáticas prioritárias, isto é, promoção, prestação e proteção da saúde, alicerçadas nas prioridades facilitadoras de empoderamento e desempenho em saúde.¹⁰

10. O 14º PGT aproveita os pontos fortes do 13º PGT, as prioridades constantes no documento de prorrogação do 13º PGT e a agenda de transformação da OMS, incorporando também lições aprendidas, inclusive por meio da avaliação independente do 13º PGT que está em andamento. O 14º PGT alinhará estreitamente os objetivos estratégicos para 2025–2028 com as áreas prioritárias do documento de prorrogação do 13º PGT, ou seja, promoção, prestação e proteção da saúde, e uma medida aperfeiçoada de impacto a ser usada em nível nacional, regional e mundial. Embora a agenda de transformação da OMS esteja mudando a cultura e as competências da Organização, colocando o propósito comum, o impacto nos países e maior responsabilidade no âmago do seu trabalho, até o momento essas mudanças foram sentidas principalmente na Sede, e não tanto nos escritórios regionais e representações nos países. Conseguir uma mudança real nas operações e

⁸ Organização Mundial da Saúde. WHO Transformation Plan & Architecture. Genebra: OMS; 2018 [consultado em 24 de julho de 2023]. Disponível em:

<https://www.who.int/publications/i/item/who-transformation-plan-architecture>.

⁹ Organização Mundial da Saúde. La transformación de la OMS: informe de 2020 sobre los progresos realizados. Genebra: OMS; 2020 [consultado em 15 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/341410>.

¹⁰ Documento A75/8.

capacidades da OMS em nível nacional e regional deve, portanto, ser um dos principais eixos do 14º PGT para promover a saúde e o bem-estar em um contexto mundial em transformação.

11. Análises preliminares da avaliação independente do 13º PGT, combinadas com as mudanças nos contextos nacionais e internacionais, sugerem cinco áreas nas quais o 14º PGT deve evoluir. **Primeiro, o 14º PGT deve ajudar os países a acelerar o progresso na consecução dos ODS relacionados à saúde e a operar em um ambiente mais complexo para alcançar resultados em saúde.** Esse escopo mais amplo reflete os crescentes desafios que todos os países enfrentam: envelhecimento das populações; carga crescente de DNTs e problemas de saúde mental; agendas inacabadas e em evolução referentes a doenças transmissíveis; desnutrição; o perigo cada vez maior da resistência aos antimicrobianos; o risco crescente de patógenos com potencial epidêmico e pandêmico; os impactos persistentes da mudança do clima; o impacto das migrações e das crises humanitárias nos sistemas de saúde; e as repercussões econômicas da pandemia de COVID-19 sobre a saúde e o desenvolvimento. Juntos, esses fatores estão levando a uma maior demanda por serviços de saúde e no imperativo de comunidades e sistemas de saúde mais fortes e resilientes em um mundo de ameaças convergentes e crises contínuas. **Em segundo lugar, o 14º PGT visa a estabelecer uma agenda de saúde para todos os atores na área da saúde, do nível nacional ao nível regional e mundial, especificando ao mesmo tempo o papel e os produtos da OMS nesse contexto mais amplo.** Esse enfoque mais ambicioso e inclusivo reflete o mandato único da OMS, na sua qualidade de autoridade mundial chamada a dirigir e coordenar o trabalho internacional na área da saúde,¹¹ a presença dos três níveis da Organização e o papel crucial, desempenhado por um conjunto amplo e cada vez maior de atores, de apoio aos Estados Membros para alcançar suas metas de saúde. **Em terceiro lugar, o 14º PGT defenderá um investimento substancial para reforçar e melhorar ainda mais o impacto da presença da OMS em nível regional e nacional e suas capacidades e competências.** Isso é essencial para aumentar a força e a previsibilidade da liderança, da coordenação, dos dados e da capacidade técnica em resposta às prioridades dos países, conduzir com mais eficácia o trabalho normativo da OMS e traduzir rapidamente esse trabalho em políticas, práticas e impacto mensurável, atendendo ao mesmo tempo às necessidades da dimensão regional da saúde mundial, que está rapidamente se expandindo e é cada vez mais crucial. **Em quarto lugar, o 14º PGT conterà uma teoria da mudança abrangente.** Ela explicará os múltiplos mecanismos — tanto diretos como indiretos — através dos quais a liderança e o trabalho normativo, técnico e operacional da OMS e os resultados imediatos do 14º PGT são amplificados para gerar impacto nos países, bem como as contribuições necessárias dos Estados Membros e dos parceiros para otimizar esse impacto. **Por último, o 14º PGT verá um aumento acentuado dos enfoques da Organização referentes a setores cruciais relacionados à saúde e seu envolvimento com esses setores.** Assim, reconhece-se que importantes determinantes da saúde e do bem-estar encontram-se fora do setor da saúde — como é o caso da alimentação e agricultura, energia e meio-ambiente, educação

¹¹ Constitución de la Organización Mundial de la Salud. In: Documentos básicos: 49ª edición. Ginebra: OMS; 2020:1–19 [consultado em 15 de agosto de 2023]. <https://apps.who.int/gb/bd/s/index.html>.

e trabalho, economia e finanças. Será essencial fixar a saúde e o bem-estar como um critério fundamental na formulação de agendas de políticas.

META GLOBAL E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO 14º PGT

12. A meta global do 14º PGT é a **promoção, prestação e proteção da saúde e do bem-estar de todas as pessoas, em todos os lugares**. Para atingir essa meta, é fundamental adotar uma abordagem de atenção primária à saúde que seja inclusiva, equitativa, custo-efetiva e eficiente e que abarque a gama completa de serviços ao longo do curso de vida, desde a promoção da saúde e prevenção de doenças até tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, passando pelos serviços essenciais de saúde pública.¹² Essa meta exigirá também a construção de uma resiliência duradoura nos sistemas nacionais de saúde.

13. Os países estão num ponto crítico de inflexão para a saúde conforme saem da pandemia de COVID-19, embarcam em planos de recuperação dos ODS e operam em um mundo mais complexo, com mais riscos para a saúde humana do que se previa quando os ODS entraram em vigor, em 1º de janeiro de 2016.¹³ A saúde e o bem-estar, assim como a segurança sanitária, são cada vez mais centrais nas agendas nacionais para a estabilidade e o crescimento em longo prazo. A pandemia de COVID-19 reforçou a importância que as pessoas atribuem ao seu bem-estar físico, mental e social. Os jovens têm sido particularmente expressivos ao demandar acesso equitativo a serviços de qualidade e a preços acessíveis. Políticos e economistas vivenciaram a repercussão negativa de não terem priorizado nem agido sobre o elo inextricável entre a economia e a saúde dos cidadãos. Contudo, alcançar a saúde e o bem-estar e a segurança sanitária tornou-se mais complexo, com a contração do espaço fiscal, a escalada dos custos e a necessidade de medidas concretas em outros setores, que determinam a qualidade dos alimentos que ingerimos, da água que bebemos e do ar que respiramos. Dentro do próprio setor da saúde, o número crescente de atores está conduzindo a um risco mais elevado de fragmentação, duplicação de esforços e ineficiências, em última análise reduzindo o potencial para combater as iniquidades.

14. Um novo nível de ações coordenadas e impulsionadas pelos países, tanto em saúde como em setores relacionados, sustentadas por evidências e dados e impulsionadas pela ciência e pelas tecnologias digitais, é vital para acelerar o progresso rumo aos ODS, preparando-se ao mesmo tempo para os inevitáveis desafios do mundo além de 2030.

15. Para levar por diante a meta global de promoção, prestação e proteção da saúde, e refletindo o exercício de priorização dos Estados Membros em 2023¹⁴, o 14º PGT contará

¹² Organização Mundial da Saúde, Fundo das Nações Unidas para a Infância. Marco operacional para la atención primaria de salud: transformar la visión en acción. Ginebra: OMS; 2021 [consultado em 17 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/351718>.

¹³ Progress towards the Sustainable Development Goals: towards a rescue plan for people and planet: SDG progress report special edition 2023. Nova Iorque: Nações Unidas; 2023 (versão antecipada não editada) [consultado em 15 de agosto de 2023]. Disponível em: https://hlpf.un.org/sites/default/files/2023-04/SDG%20Progress%20Report%20Special%20Edition_0.pdf.

¹⁴ Ver o Documento A76/4.

com seis objetivos estratégicos. Embora todos os seis objetivos estratégicos contribuam para múltiplos aspectos das prioridades interligadas da meta global do 14º PGT, cada objetivo é apresentado no contexto de uma das três áreas prioritárias a fim de proporcionar uma estrutura geral de organização e contemplar os principais atores (por exemplo, os setores da saúde, relacionados à saúde e de gestão de desastres/humanitários). Essa abordagem pode também facilitar o monitoramento do progresso.

16. Ancorando a primeira área prioritária de **promoção da saúde e prevenção das doenças**, os objetivos estratégicos para o período 2025–2028 são: *a)* realizar ações transformadoras em matéria de **mudança do clima e saúde**; e *b)* colocar inequivocamente a saúde e o bem-estar no centro das agendas de políticas dos principais setores relacionados à saúde que impulsionam os **determinantes e as causas primárias** dos problemas de saúde. Esses objetivos refletem o fato de que os fatores subjacentes à mudança do clima e as influências ascendentes mais importantes sobre a saúde se encontram além do setor da saúde, em sistemas ecológicos, econômicos, alimentares, educativos, sociais e de transporte que estão drasticamente desequilibrados. O escopo desses objetivos estratégicos vai desde a defesa do clima para saúde e da “ecologização” do setor da saúde até a promoção da abordagem de Saúde Única e de medidas essenciais referentes aos fatores de risco para DNTs, nutrição e qualidade do ar. Conforme esses setores tomam grandes decisões políticas para responder rapidamente à mudança do clima, à crise energética, à inflação, à degradação ambiental e a outras ameaças à estabilidade e ao crescimento nacionais, o período do 14º PGT representa uma oportunidade crucial para inserir o bem-estar e a saúde no centro do processo decisório e, simultaneamente, aproveitar as oportunidades proporcionadas por um maior investimento nessas áreas para a saúde.

17. Ancorando a segunda área prioritária de **prestação de cuidados de saúde**, os objetivos estratégicos para 2025–2028 são: *a)* reduzir substancialmente as iniquidades na cobertura de **serviços e intervenções de saúde essenciais** ao longo da vida e entre e dentro dos países e *b)* inverter a tendência dos **gastos catastróficos em saúde**. Esses objetivos refletem a estagnação alarmante do progresso rumo à cobertura universal de saúde, com mais de 30% da população mundial – o equivalente a impressionantes 2,4 bilhões de pessoas – sem acesso a um pacote básico de serviços de saúde, pouco ou nenhum progresso em metas cruciais como a redução da mortalidade materna e mais de dois bilhões de pessoas enfrentando dificuldades financeiras extraordinárias após utilizar serviços de saúde. Além disso, englobam a agenda substancial, porém inacabada, de importantes metas de saúde pública que são respaldadas por compromissos políticos mundiais. O escopo desses objetivos estratégicos inclui aspectos como o fechamento de lacunas críticas na força de trabalho em saúde e na força de trabalho assistencial; expansão estratégica da produção de produtos médicos essenciais; combate aos pagamentos diretos do bolso, em especial por pessoas em maior situação de vulnerabilidade; redução substancial da mortalidade materna, infantil e neonatal; expansão significativa dos tratamentos para DNTs; abordagem de problemas de saúde mental; e concretização de importantes metas de eliminação e controle de doenças transmissíveis, como o HIV, a tuberculose e a malária, assim como a erradicação da poliomielite e da dracunculíase. Para alcançar estes objetivos, será

fundamental colocar em prática o consenso dos Estados Membros,¹⁵ com o apoio de todos os parceiros, de modo a reorientar radicalmente os sistemas de saúde, usando uma abordagem de atenção primária à saúde adaptada ao contexto de cada país para alcançar a cobertura universal de saúde, concretizar o direito à saúde, criar resiliência no sistema de saúde e priorizar a expansão de inovações inteligentes e custo-efetivas.

18. Para ancorar a terceira área prioritária de **proteção da saúde**, os objetivos estratégicos para 2025–2028 são: *a)* garantir que cada país esteja **totalmente preparado** para prevenir e mitigar os riscos sanitários emergentes associados a epidemias, pandemias e outros perigos e *b)* **detectar e responder rapidamente** a todas as emergências agudas de saúde e assegurar que todas as pessoas afetadas por **crises prolongadas** tenham acesso sustentável a cuidados médicos que salvam vidas. Esses objetivos refletem a necessidade fundamental de reforçar substancialmente a arquitetura das emergências sanitárias em todos os lugares, algo que ficou patente com a pandemia de COVID-19 e o sério aumento das catástrofes e crises humanitárias em todas as regiões da OMS, com um número recorde de mais de 340 milhões de pessoas precisando de assistência em 2023. O escopo desses objetivos estratégicos inclui facilitar o trabalho vital do Órgão de Negociação Intergovernamental de redigir e negociar uma convenção, acordo ou outro instrumento internacional da OMS de prevenção, preparação e resposta a pandemias; reforçar o Regulamento Sanitário Internacional (2005); e liderar e gerir redes técnicas e operacionais de especialistas em nível local e internacional, trabalhando em todo o nexo ajuda humanitária-desenvolvimento, apoiando estratégias de redução do risco de desastres e desenvolvendo capacidades vitais de emergência em âmbito nacional e internacional em prol da vigilância colaborativa, cuidados clínicos ampliáveis, envolvimento e proteção das comunidades, contramedidas médicas e coordenação. Dada a tendência de crescimento dos fatores de risco subjacentes a novos eventos de emergência sanitária e a natureza intratável das muitas emergências complexas já existentes, tanto o número de crises quanto o tamanho das populações afetadas crescerão nos próximos anos. Alcançar esses objetivos exigirá que cada país e cada comunidade seja capaz de identificar e compreender as ameaças para a saúde decorrentes de qualquer perigo, avaliar pontos fortes e vulnerabilidades pertinentes, mitigar os riscos sempre que possível e implementar respostas coordenadas, sustentadas e baseadas em evidências, conforme necessário.¹⁶

19. Para alcançar esses ambiciosos objetivos estratégicos, o 14º PGT promoverá um alinhamento e uma coordenação sem precedentes do extraordinário número de atores na área da saúde ou em áreas relacionadas à saúde em âmbito nacional, regional e mundial. O mais importante, em escala nacional, é a renovação do compromisso de todos os atores pertinentes — do setor público e privado, incluindo desde agências internacionais até organizações da sociedade civil locais — de respeitar e capacitar as estruturas e os

¹⁵ Documento A76/6.

¹⁶ Strengthening the global architecture for health emergency prevention, preparedness, response and resilience. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2023 [consultado em 15 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/strengthening-the-global-architecture-for-health-emergency-prevention--preparedness--response-and-resilience>.

processos nacionais instaurados para a **governança e liderança em saúde**. Se as capacidades nacionais forem fracas, deve-se oferecer apoio e reforço, em vez de omissão. É imprescindível adotar princípios como um só plano, um só orçamento e uma só equipe liderada pelo governo. Em nível nacional, regional e mundial, a OMS terá um papel fundamental de alinhamento desse vasto leque de atores na área de saúde com prioridades nacionais.

20. Em todos os objetivos estratégicos, as atividades técnicas básicas e transversais da OMS são indispensáveis. Para tanto, serão desenvolvidos objetivos funcionais do 14º PGT em áreas como liderança na saúde, promoção da causa e comunicações estratégicas, ciências, dados e fortalecimento dos sistemas de informação, saúde digital (incluindo inteligência artificial), normas e padrões, prestação de serviços, operações e inovação. Ainda para complementar os objetivos estratégicos, serão fixados objetivos de gestão da OMS no 14º PGT, visando a otimizar processos básicos operacionais e administrativos e de prestação de contas. O profundo compromisso com a igualdade de gênero, os direitos humanos e a equidade em saúde informará e sustentará todo o trabalho da Organização, bem como os objetivos estratégicos e os objetivos transversais do 14º PGT.

21. Com as orientações dos Estados Membros relativamente aos objetivos estratégicos do 14º PGT, nos documentos posteriores de consulta do 14º PGT a Secretaria desenvolverá em mais detalhes o “como” de cada objetivo estratégico, destacando abordagens inovadoras para enfrentar desafios crônicos e articulando os principais objetivos transversais, sejam eles funcionais ou de gestão.

DE QUE MANEIRA O TRABALHO DA OMS GERA IMPACTO

22. Esta seção explica, no plano estratégico, o valor agregado único da OMS no ecossistema mundial de saúde e a forma como os produtos (resultados imediatos), as funções básicas e a presença da Organização contribuem para os resultados de saúde e geram impacto nos países e comunidades. À medida que a estrutura de resultados do 14º PGT é desenvolvida, será elaborada uma teoria da mudança abrangente, em linha com as constatações da avaliação independente do 13º PGT e refletindo a continuidade entre o 13º PGT e o 14º PGT.

23. O pleno impacto do trabalho da OMS é alcançado por uma combinação de efeitos diretos, efeitos em rede e efeitos de influência em vastos ecossistemas de saúde e relacionados à saúde que operam em âmbito nacional e internacional. Essas relações amplificam significativamente a aplicação, a utilização e o impacto dos principais produtos normativos e técnicos da OMS nos países e nas comunidades. Os **efeitos diretos** da OMS operam através do trabalho da Organização nos Estados Membros e junto a eles, principalmente em áreas e comunidades afetadas por crises, bem como através da coordenação de um vasto leque de parcerias em nível nacional, regional e mundial. Os **efeitos em rede** refletem o papel crucial que a OMS desempenha, por meio de mecanismos formais e informais, para habilitar e facilitar o trabalho de um conjunto muito mais vasto de atores na área de saúde em nível nacional, regional e mundial, desde organizações não governamentais, organizações religiosas, organizações da sociedade civil

e prestadores de serviços do setor privado até fundos mundiais e organizações especializadas. Os **efeitos de influência** da OMS são uma função do seu papel vital no trabalho com setores e atores relacionados à saúde para agir sobre os principais determinantes comerciais, ambientais, econômicos e sociais da saúde, dando prioridade a resultados de saúde e bem-estar nas agendas de políticas.

24. As **seis funções básicas** da OMS geram produtos e serviços que sustentam o trabalho desse imenso ecossistema em todos os níveis. Por exemplo, tanto em nível nacional quanto internacional, a OMS **lidera e coordena** a agenda de desenvolvimento sanitário das Nações Unidas, as contribuições das entidades de saúde locais e internacionais e a articulação de grupos de saúde para emergências humanitárias. A Organização também facilita a negociação de tratados internacionais fundamentais, como a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS e o Regulamento Sanitário Internacional (2005). O plano de pesquisa e desenvolvimento para ações de prevenção a epidemias da OMS reúne e coordena um vasto leque de especialistas internacionais para definir e orientar a **agenda de pesquisa** mundial, o que facilita o trabalho de institutos e pesquisadores nacionais, bem como de atores internacionais, como a CEPI. Na área das **normas e padrões**, praticamente todos os países dependem da Classificação Internacional de Doenças da OMS para a padronização e interoperabilidade das estatísticas de saúde e da terminologia fundamental, ao passo que muitos Estados Membros, assim como o UNICEF, a GAVI e o Fundo Global, dependem da pré-qualificação da OMS para adquirir vacinas, medicamentos e meios de diagnóstico vitais. As **opções de políticas** baseadas em evidências da OMS, como a lista das melhores opções para DNTs, fundamentam as decisões de muitos governos nacionais e agências parceiras. O **apoio técnico** da OMS, desde suas diretrizes até os especialistas e operações nos países, desempenha um papel central para traduzir políticas em impacto de forma célere e efetiva. Além disso, o trabalho da OMS de **monitoramento, avaliação e elaboração de documentos** sobre tendências e capacidades em saúde orienta as prioridades e a tomada de decisões em todos os níveis, desde atores dos países até os doadores internacionais e, agora, o Fundo contra Pandemias.

25. As **capacidades, competências, parcerias e relações** da OMS foram concebidas para garantir que as suas funções básicas se traduzam em impacto em todo o ecossistema de saúde em nível nacional, regional e mundial.

26. Um elemento fundamental dessas capacidades são as **representações da OMS em mais de 150 países**, que prestam apoio direto em matéria de políticas e assistência técnica a Estados Membros e parceiros em todos os domínios da saúde, definem prioridades essenciais e contribuem para o trabalho normativo da Organização, fazem a articulação com outras agências da ONU e parceiros de implementação na área de saúde e prestam serviços que salvam vidas a populações afetadas por crises. Tendo em vista a centralidade das atividades da OMS nos países para o 14º PGT, as capacidades e competências para direcionar e mensurar o impacto das representações da Organização nos países serão fundamentalmente reforçadas durante esse período, apostando em maior delegação de poderes, presença básica previsível nos países e recursos financeiros e humanos adicionais. Os **seis escritórios regionais** da OMS são vitais para defender causas em alto nível e

adaptar diretrizes de políticas para os Estados Membros; identificar problemas que afetam diversos países e gerar aprendizados a partir de potenciais soluções; respaldar e articular o trabalho em rede das representações da OMS nos países; prestar assistência técnica, política e estratégica em locais sem representação da OMS; assegurar que o trabalho normativo reflita as prioridades dos Estados Membros; e apoiar iniciativas relacionadas com a saúde de outras entidades regionais. Tendo em vista a tendência importante de cooperação regional no domínio da saúde, que está rapidamente aumentando, a capacidade da OMS nesse nível também será reforçada para satisfazer às crescentes solicitações de parcerias regionais, melhorar a colaboração com entidades regionais da saúde e apoiar melhor os investimentos dos bancos de desenvolvimento. A **sede** da OMS lidera a coordenação do trabalho normativo e de definição de padrões da Organização, a agenda científica, a geração de opções de política, a negociação de instrumentos internacionais e o monitoramento e promoção de causas em nível mundial. Novos e importantes processos nos três níveis da OMS com vista a melhorar as capacidades (como a Academia da OMS) e acelerar programas específicos (como a abordagem de execução para impacto), incluindo avaliações da situação e análises aprofundadas, ajudarão a alinhar países, parceiros e os três níveis da Secretaria com metas claras para aumentar a cooperação.

27. Nos três níveis da Organização, a OMS desenvolveu um vasto conjunto de parcerias e acordos de coordenação para permitir ação articulada na totalidade das principais áreas da saúde pública. Disso são exemplo a Rede Mundial de Alerta e Resposta a Surto, a Iniciativa Global para o Câncer Infantil, o Pacto Global contra o Diabetes, o Plano de Ação Global para uma Vida Saudável e Bem-Estar para Todos e a Aliança para Ações Transformadoras em Clima e Saúde. A consecução dos objetivos estratégicos do 14º PGT exigirá que esses e outros mecanismos existentes sejam ainda mais reforçados e expandidos; as capacidades dos mais de 800 centros colaboradores da OMS sejam aproveitadas e geograficamente distribuídas de forma mais sistemática; e sejam estabelecidas parcerias novas e mais fortes, incluindo, por exemplo, entidades como a Organização Mundial do Comércio e o setor privado, para promover áreas de crucial importância para os Estados Membros, como a expansão da produção de produtos médicos.

28. Com o alinhamento dos Estados Membros com a meta global e os objetivos estratégicos do 14º PGT e o desenvolvimento da estrutura de resultados, essa teoria da mudança de alto nível será mais bem articulada de forma a refletir também as ações necessárias por parte dos Estados Membros e dos parceiros nos setores da saúde, relacionados à saúde e de gestão de desastres/humanitários para atingir o impacto almejado.

DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DE RESULTADOS DE ALTO NÍVEL DO 14º PGT

29. A estrutura de resultados é a ferramenta que a OMS vai utilizar para planejar, implementar, monitorar e avaliar seus programas e contribuições em relação à meta global e aos ambiciosos objetivos estratégicos do 14º PGT. Ela ordenará a informação sobre aportes, atividades, resultados imediatos e intermediários e impactos da Organização de uma forma lógica e sistemática. A OMS adota a gestão baseada em resultados enquanto princípio orientador para planejar, executar e medir o sucesso de suas iniciativas e ajudar

os Estados Membros a exercer uma melhor supervisão das prioridades da OMS.¹⁷ A estrutura de resultados do 14º PGT consolidará o trabalho anterior, principalmente no que diz respeito aos ODS relacionados à saúde, além de monitorar e gerir a contribuição da Secretaria (resultados imediatos) para os resultados conjuntos (resultados intermediários) da Secretaria, dos Estados Membros e dos parceiros na consecução dos objetivos estratégicos do 14º PGT.

30. A estrutura de resultados do 14º PGT será desenvolvida à medida que os Estados Membros oferecerem recomendações sobre os objetivos estratégicos propostos e será orientada pelos seguintes princípios:

- **foco no impacto e nos resultados** para obter resultados de alto nível;
- **colocação dos países do centro** para definir e priorizar melhor o que a OMS proporciona;
- manutenção da **estrutura integrada de resultados** do 13º PGT para enfrentar os desafios de saúde;
- **prestação de contas, medição e transparência** com indicadores, linhas de base e metas robustos;
- **flexibilidade institucional** para permitir um funcionamento mais eficiente nos três níveis; e
- **colaboração interprogramática e multifuncional** transversal aos três níveis para facilitar o trabalho conjunto.

31. Os resultados intermediários do 14º PGT na estrutura de resultados serão a espinha dorsal para organizar o trabalho da Secretaria e seu orçamento e serão derivados de **cada um dos seis objetivos estratégicos propostos**. Como os resultados serão, em última instância, de responsabilidade conjunta dos Estados Membros e da Secretaria, com o apoio coordenado de parceiros, **propõe-se a colaboração com os Estados Membros no desenvolvimento dos resultados intermediários específicos do 14º PGT e seus respectivos indicadores e metas** de forma a reforçar o senso de propriedade compartilhada e o compromisso. Envolver as perspectivas dos principais parceiros de implementação e da comunidade mundial de saúde de modo mais amplo nos resultados intermediários do 14º PGT fortalecerá o alinhamento com as prioridades dos Estados Membros e melhorará ainda mais a transição da Organização para se tornar mais orientada pelo impacto. A estrutura de resultados do 14º PGT também delineará as contribuições planejadas da OMS para cada um dos resultados intermediários, e resultados imediatos específicos para cada biênio serão articulados no orçamento por programas bienal correspondente.

32. A medição **do impacto** da OMS será aprimorada e desenvolvida ainda mais no contexto dos objetivos estratégicos e resultados intermediários do 14º PGT, das orientações

¹⁷ As recomendações derivadas da avaliação independente da estrutura de gestão baseada em resultados da OMS estão sendo implementadas com vista a uma aplicação mais integrada da gestão baseada em resultados para apoiar a atenção constante da OMS ao impacto.

dos órgãos diretores e das consultas aos Estados Membros.¹⁸ Serão elaboradas propostas para monitorar melhor a cobertura de serviços de saúde essenciais e dificuldades financeiras, bem como áreas como clima e saúde, saúde mental, deficiências, inatividade física e necessidades não satisfeitas de cuidados. Um conjunto atualizado de indicadores está sendo desenvolvido para medir a prontidão e a resposta, em termos funcionais, na preparação e resposta a emergências sanitárias com base nas lições aprendidas com a pandemia de COVID-19.

FINANCIAMENTO DO 14º PGT

33. O financiamento completo, sustentável e previsível do orçamento da OMS para o período 2025–2028 será essencial para a concretização dos objetivos estratégicos, da meta global e do pleno impacto do 14º PGT. Isso, por sua vez, dependerá de se levar adiante as decisões da Assembleia Mundial da Saúde acerca do financiamento sustentável da Organização, paralelamente a reformas lideradas pelos Estados Membros e executadas pela Secretaria^{19,20} em 2023–2024.

34. O envelope financeiro do 14º PGT é uma estimativa do financiamento de que a OMS necessitará no período 2025–2028. Nesta fase de desenvolvimento do 14º PGT, o envelope financeiro estimado é apenas indicativo e para fins informativos; ele será aperfeiçoado à medida que o 14º PGT for sendo desenvolvido. Note-se que a aprovação do 14º PGT não constituirá aprovação do envelope financeiro nem substituirá a aprovação dos orçamentos por programas bienais regulares da OMS pela Assembleia da Saúde.

35. Os seguintes pressupostos foram usados no cálculo de um pacote indicativo para financiar o 14º PGT:

- apenas o segmento de base dos orçamentos por programas da OMS para o período do 14º PGT está incluído, uma vez que o orçamento para os demais segmentos é ditado por eventos (por exemplo, surtos de doenças e crises humanitárias) e/ou por outros atores (ou seja, parcerias como a Iniciativa Global para a Erradicação da Poliomielite [GPEI, na sigla em inglês]);
- o segmento de base do Orçamento por Programa 2024–2025 serve de base para o cálculo, com requisitos de financiamento adicionais para prioridades emergentes (por exemplo, reforço das representações nos países, transição de atividades relacionadas a poliomielite, prestação de contas, dados e inovação);

¹⁸ Documento EB152/28.

¹⁹ Documento EB/AMSTG/3/4.

²⁰ Tracking Secretariat Implementation Plan (SIP) actions. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2023 [consultado em 15 de agosto de 2023]. Disponível em: [https://www.who.int/about/governance/member-states-portal/tracking-secretariat-implementation-plan-\(sip\)-actions](https://www.who.int/about/governance/member-states-portal/tracking-secretariat-implementation-plan-(sip)-actions).

- o trabalho de fortalecimento das representações nos países está totalmente implementado, com a expectativa de que a quota do orçamento básica destinada às representações aumentará ainda mais;
- o cronograma atual para a erradicação da poliomielite é mantido, e as funções de saúde pública financiadas pela GPEI estão completamente incorporadas ao segmento de base; e
- o trabalho nas principais funções de prestação de contas da OMS (como prevenção e resposta à exploração, ao abuso e ao assédio sexual e o plano de implementação de reformas da Secretaria) é ainda mais reforçado.

36. Com base nestas premissas, o **envelope financeiro indicativo para o 14º PGT** relativo ao período quadrienal de 2025 a 2028 é de cerca de US\$ 11,2 bilhões (Tabela). Contabilizando as atuais contribuições fixas dos Estados Membros e o aumento previsto nesse período, as necessidades de financiamento voluntário projetadas para o segmento de base do 14º PGT são estimadas em US\$ 8 bilhões – a rodada de investimentos da OMS será fundamental para garantir essas verbas. É de se esperar que esses números mudem à medida que o 14º PGT seja desenvolvido e mais informações fiquem disponíveis sobre os custos previstos da execução das prioridades dos Estados Membros identificadas e da gestão de potenciais riscos financeiros que podem vir a ser incorridos durante o período abrangido pelo 14º PGT.

Tabela. Envelope financeiro indicativo para o segmento de base do 14º PGT, incluindo prioridades emergentes (em milhões de dólares dos Estados Unidos)

	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Segmento de base (conforme o Orçamento por Programas 2024–2025)	2.484	2.484	2.484	2.484	9.936
Prioridades emergentes		244	476	501	1.221
Envelope indicativo do 14º PGT					11.157

14º PGT: Décimo quarto Programa Geral de Trabalho, 2025–2028.

ACÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS

37. Os Estados Membros são convidados fornecer orientações estratégicas à Secretaria sobre o rumo estratégico do 14º PGT e fazer recomendações para melhorar o processo de desenvolvimento proposto.

38. Com base nessas orientações, a Secretaria vai elaborar seções específicas para cada um dos seis objetivos estratégicos propostos para o 14º PGT, incluindo detalhes sobre o escopo, as medidas prioritárias, os resultados imediatos e alterações de abordagem necessárias para alcançar cada um dos objetivos, bem como uma análise das partes interessadas. Além disso, a Secretaria iniciará discussões com os Estados Membros sobre potenciais resultados intermediários e indicadores para cada objetivo estratégico, bem

como sobre propostas para melhorar a estrutura de medição do impacto. A Secretaria terá como objetivo elaborar a próxima versão deste documento até o final de setembro de 2023. Essa versão incluirá uma análise de alto nível dos riscos e seções sobre os objetivos funcionais transversais (por exemplo, ciências, dados e digitais) e os objetivos de gestão (como funções de prestação de contas) da OMS para o 14º PGT. O presente documento servirá de base para as consultas posteriores.

- - -